



CIENTISTAS INTERNACIONAIS VISITAM O SAMBAQUI DA BEIRADA

Um grupo de 20 pesquisadores do Brasil e da América Latina veio a Saquarema para visitar o Sítio Arqueológico do Sambaqui da Beirada, em Barra Nova, e observar os céus da cidade. Integrantes da Sociedade Interamericana de Astronomia das Culturas (SIAC), eles também visitaram a Igreja Matriz de Nossa Senhora de Nazareth. A vinda a Saquarema possibilita a troca de conhecimentos entre os acadêmicos e avanços no conhecimento científico sobre os povos que habitaram Saquarema em períodos Pré-coloniais.

O momento mais importante da visita técnica e científica ocorreu no sábado, quando os pesquisadores estiveram no Sambaqui da Beirada para observar o pôr-do-sol às vésperas do equinócio da primavera. Os cientistas puderam verificar o alinhamento do sol poente com a paisagem local nas proximidades do Pico do Cedro, na Serra do Mato Grosso.

A posição onde foi estabelecido o sambaqui sugere uma relação com a paisagem da região. O local onde os povos sambaquieiros de Saquarema, há mais de 4.500 anos, ergueram seus monumentos compostos por conchas, remanescentes de moluscos e animais marítimos e da fauna local usados para



O Sambaqui da Beirada é o 1º sítio arqueológico de um sambaqui a céu aberto do país

alimentação, também era utilizado para seus rituais e enterramentos do grupo. Sambaquis são monumentos arqueológicos construídos por grupos humanos do litoral brasileiro num período anterior à chegada ao território por outros grupos indígenas, os quais foram avistados pelos primeiros colonizadores europeus. A palavra sambaqui era usada pelos Tupi para designar esses locais. O vocábulo une, na língua Tupi, os termos tamba (concha) e ki (monte), e significa “monte de conchas”.

Agora, depois da visita, os pesquisadores poderão ter

mais elementos para seus estudos colocando Saquarema como um local de interesse acadêmico internacional. Assim, é possível reunir mais conhecimento científico sobre a cidade e toda sua região, contribuindo para o desenvolvimento da história saquaremense e a preservação de seu patrimônio arqueológico e arqueoastronômico.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Lucimar Pereira Vidal da Costa

VICE-PREFEITA

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Ewerton Moreira de Carvalho Silva
(interino)

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Joice Mattos Terra

**Secretária Municipal dos
Direitos dos Animais**
Nathalia de Oliveira Costa
(interina)

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Patricia da Silva Oliveira

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Secretária Municipal de Gabinete
Adriana Coelho Madalena

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Ruan Guimarães Barros

**Secretária Municipal de Governança e
Sustentabilidade**
Adriana Maria da Conceição Pereira

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de
Obras Públicas**
Anderson Martins dos Santos

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de
Relações Institucionais**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de
Transparência e Integridade**
Daniele Ramos Marques da Cruz

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

Secretário Municipal de Habitação
Abraão Ribeiro do Nascimento

**Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema – IPRES**
José Elimar Künsch

Controlador Geral do Município
Sergio Magno Bravo Monteiro

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Jornalistas: Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Acesse também:

www.dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro,
Saquarema-RJ. CEP: 28.990-756.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Câmara Municipal de Saquarema.....	05

**you know our
channel on
YouTube?**

inscreva-se!

youtube.com/PrefeituraDeSaquaremaOficial





ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 3.289, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 14.720.708,89 (quatorze milhões, setecentos e vinte mil, setecentos e oito reais e oitenta e nove centavos), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o autorizado pela Lei Municipal nº 2.825, de 22 de dezembro de 2025;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, e nos Fundos Municipais de Assistência Social, da Criança e do Adolescente, de Direitos do Idoso, e de Saúde no valor total de R\$ 14.720.708,89 (quatorze milhões, setecentos e vinte mil, setecentos e oito reais e oitenta e nove centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de setembro de 2026.

Saquara, 17 de setembro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

*Republicado por incorreção.

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS						
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte/Destinação	Redução	Suplementação	
1179	16.020.10.301.0015.2.149	3.3.90.85.01.00.00	1.500.1002	10.778.222,89	-	-
667	06.002.12.366.0008.2.199	3.3.90.39.11.00.00	1.573.0000	2.000.000,00	-	-
333	07.010.08.243.0031.2.266	3.3.90.30.03.00.00	1.500.0000	44.020,00	-	-
335	07.010.08.243.0031.2.266	3.3.90.30.21.00.00	1.500.0000	18.200,00	-	-
1622	16.020.10.302.0015.1.004	4.4.90.52.12.00.00	1.601.3110	80.266,20	-	-
612	06.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.30.03.00.00	1.573.0000	1.800.000,00	-	-
1103	16.020.10.122.0010.2.003	3.1.90.11.01.00.00	1.500.1002	-	5.114.306,77	-
1106	16.020.10.122.0010.2.003	3.1.90.11.02.00.00	1.500.1002	-	764.619,24	-
1109	16.020.10.122.0010.2.003	3.1.90.11.01.00.00	1.500.1002	-	338.985,76	-
1112	16.020.10.122.0010.2.003	3.1.91.13.02.00.00	1.500.1002	-	3.146,05	-
1113	16.020.10.122.0010.2.009	3.1.90.11.01.00.00	1.500.1002	-	4.458.455,98	-
1115	16.020.10.122.0010.2.009	3.1.90.11.03.00.00	1.500.1002	-	14.000,00	-
1119	16.020.10.122.0010.2.009	3.1.91.13.01.00.00	1.500.1002	-	60.323,92	-
1122	16.020.10.122.0010.2.011	3.1.91.13.01.00.00	1.500.1002	-	157,54	-
1123	16.020.10.122.0010.2.011	3.1.91.13.02.00.00	1.500.1002	-	18.674,82	-

1214	16.020.10.302.0015.2.150	3.3.90.49.01.00.00	1.500.1002	-	5.552,98	-
734	06.002.12.366.0008.2.199	3.3.90.39.11.00.00	1.573.0000	-	2.000.000,00	-
434	07.030.08.241.0019.2.029	3.3.90.34.01.00.00	1.500.0000	-	44.020,00	-
374	07.020.08.243.0017.2.028	3.3.90.34.01.00.00	1.500.0000	-	18.200,00	-
1727	16.020.10.302.0015.1.004	4.4.90.52.20.00.00	1.601.3110	-	77.157,20	-
1728	16.020.10.302.0015.1.004	4.4.90.52.17.00.00	1.601.3110	-	3.109,00	-
1513	06.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.39.36.00.00	1.573.0000	-	1.800.000,00	-
				14.720.708,89	14.720.708,89	

DECRETO Nº 3.290, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o autorizado pela Lei Municipal nº 2.825, de 22 de dezembro de 2025;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município, nas Secretarias Municipais de Comunicação Social, e de Urbanismo no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18 de setembro de 2026.

Saquara, 18 de setembro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS						
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte/Destinação	Redução	Suplementação	
141	06.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.38.30.00.00	1.501.0000	15.000,00	-	-
148	06.001.04.122.0010.2.042	3.3.90.38.58.00.00	1.501.0000	15.000,00	-	-
1389	21.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.14.01.00.00	1.501.0000	-	30.000,00	-
				30.000,00	30.000,00	

PORTARIA Nº 500, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso

de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Adriana Maria da Conceição Pereira, para exercer o cargo de agente político de Secretário Municipal de Governança e Sustentabilidade, Símbolo SM, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquara, 22 de setembro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 501, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Designar Nathalia de Oliveira Costa, Subsecretário Municipal de Direitos dos Animais, matrícula nº 9507614, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais, sem prejuízo do exercício de suas funções, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquara, 22 de setembro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 099/2024

Processo Administrativo nº 1.336/2024.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: CM Distribuidora, Serviços e Locações LTDA, CNPJ nº 26.725.081/0001-80.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 099/2024, firmado entre as partes em 8/8/2024.

Prorrogação: 12 meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 20.578.320,49.

Dotação Orçamentária:



PT 12.361.0008.2.106;
ND 3.3.90.30.02.00;
Fonte 1573;
PT 12.365.0008.2.108;
ND 3.3.90.30.02.00;
Fonte 1573;
PT 12.365.0008.2.107;
ND 3.3.90.30.02.00;
Fonte 1573;
PT 12.366.0008.2.109;
ND 3.3.90.30.02.00;
Fonte 1573;
PT 12.367.0008.2.105;
ND 3.3.90.30.02.00;
Fonte: 1573.
Saquarema, 28 de agosto de 2026.
Patrícia da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 100/2024

Processo Administrativo nº 1.336/2024.
Contratante: Município de Saquarema.
Contratada: ELFRIG - Frigorífico Eldorado LTDA, CNPJ nº 35.475.312/0001-36.
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 100/2024, firmado entre as partes em 8/8/2024.
Prorrogação: 12 meses.
Valor do Termo Aditivo: R\$ 21.978.088,28.

Dotação Orçamentária:
PT 12.361.0008.2.106;
ND 3.3.90.30.02.00;
Fonte 1573;
PT 12.365.0008.2.108;
ND 3.3.90.30.02.00;
Fonte 1573;
PT 12.365.0008.2.107;
ND 3.3.90.30.02.00;
Fonte 1573;
PT 12.366.0008.2.109;
ND 3.3.90.30.02.00;
Fonte 1573;
PT 12.367.0008.2.105;
ND 3.3.90.30.02.00;
Fonte 1573.
Saquarema, 28 de agosto de 2026.
Patrícia da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 101/2024

Processo Administrativo nº 1.336/2024.
Contratante: Município de Saquarema.
Contratada: R3M Importação e Distribuição LTDA, CNPJ nº 39.238.802/0001-70.
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 101/2024, firmado entre as partes em 8/8/2024.
Prorrogação: 12 meses.
Valor do Termo Aditivo: R\$ 8.964.790,65.
Dotação Orçamentária:
PT 12.361.0008.2.106;
ND 3.3.90.30.02.00;
Fonte 1573;
PT 12.365.0008.2.108;
ND 3.3.90.30.02.00;
Fonte 1573;
PT 12.365.0008.2.107;
ND 3.3.90.30.02.00;
Fonte 1573;
PT 12.366.0008.2.109;
ND 3.3.90.30.02.00;
Fonte 1573;
PT 12.367.0008.2.105;
ND 3.3.90.30.02.00;
Fonte 1573.
Saquarema, 28 de agosto de 2026.
Patrícia da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 102/2024

Processo Administrativo nº 1.336/2024.
Contratante: Município de Saquarema.
Contratada: Solagos Comércio e Serviços LTDA, CNPJ nº 03.617.923/0001-85.
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 102/2024, firmado entre as partes em 8/8/2024.
Prorrogação: 12 meses.
Valor do Termo Aditivo: R\$ 1.383.286,30.
Dotação Orçamentária:
PT 12.361.0008.2.106;
ND 3.3.90.30.02.00;
Fonte 1573;
PT 12.365.0008.2.108;
ND 3.3.90.30.02.00;
Fonte 1573;
PT 12.365.0008.2.107;
ND 3.3.90.30.02.00;
Fonte 1573;
PT 12.366.0008.2.109;
ND 3.3.90.30.02.00;
Fonte 1573;
PT 12.367.0008.2.105;
ND 3.3.90.30.02.00;
Fonte 1573.

PT 12.367.0008.2.105;
ND 3.3.90.30.02.00;
Fonte 1573.
Saquarema, 28 de agosto de 2026.
Patrícia da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 103/2024

Processo Administrativo nº 1.336/2024.
Contratante: Município de Saquarema.
Contratada: JBT Indústria e Comércio de Importação Exportação LTDA-EPP, CNPJ nº 27.168.027/0001-44.
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 103/2024, firmado entre as partes em 8/8/2024.
Prorrogação: 12 meses.
Valor do Termo Aditivo: R\$ 1.152.673,43.
Dotação Orçamentária:
PT 12.365.0008.2.107;
ND 3.3.90.30.02.00;
Fonte 1573.
Saquarema, 28 de agosto de 2026.
Patrícia da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2026

Processo Administrativo nº 8.252/2026.
Objeto: Registro de preços para a aquisição de gás GLP de 13 KG, incluindo empréstimo gratuito (comodato) dos respectivos recipientes, destinado ao uso em refeitórios dos departamentos da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública pelo período de 12 meses.

Fornecedor						
Razão Social: E. Miranda de Jesus Comércio de Gás LTDA						
CNPJ: 35.647.582/0001-12						
Endereço: Rua Itacolomi, nº 293, quadra G, lote 18, Cabúnas, Macaé/RJ, CEP: 27.977.340						
Contatos: 22.7400-9104 / E-mail: emiranda.rile@grupoww.com						
Representante: Palloma de Oliveira Miranda Veloso						
Item	Tipo dos Serviços	Unidade de Medida	Quant.	Marca/Modelo	Preço Unitário	Valor Total
1	Gás refino de petróleo, tipo Gás liquefeito de petróleo - GLP, uso doméstico, com botijão de 13kg, cheio (em regime de comodato) de acordo com as normas da ANP e do INMETRO.	Unid.	216	SuperGásBris	R\$ 120,00	R\$ 25.920,00

Valor Total: R\$ 25.920,00.
Saquarema, 15 de setembro de 2026.
Evanildo Andrade dos Santos
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública.



EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 8.252/2026.
Ata de Registro de Preços nº 082/2026.
Fica designado o servidor Pedro Paulo Almeida Pinto de Andrade, matrícula nº 930720, para exercer a função de gestor da referida Ata de Registro de Preços. Saquarema, 15 de setembro de 2026.
Evanildo Andrade dos Santos
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 028/2023

Processo Administrativo nº 1.481/2023.
Contratante: Câmara Municipal de Saquarema.
Contratada: TIM S.A., CNPJ nº 02.421.421/0001-11.
Objeto: Prestação de serviços móvel pessoal (SMP), acesso à internet e com fornecimento de chips e aparelhos (regime de comodato).
Prazo de Vigência: 12 meses.
Valor Total do Contrato: R\$ 82.631,82.
Dotação Orçamentária:
PT 01.031.0011.2.110.000;
ND 3.3.90.39.33.00.00.
Saquarema, 18 de setembro de 2026.
Odinei Garcia Ramos
Presidente.

FEIRA DE MULHERES EMPREENDEDORAS

25, 26 e 27 de Setembro
das 15h às 22h

Praça ao lado do Coreto,
em frente ao restaurante Marisco
(Antigo Hotel Saquarema)

Artesanato, gastronomia,
moda, decoração, beleza
e muito mais esperando
por você!

SECRETARIA MUNICIPAL DA
MULHER

DESACELERA.

**SUA FAMÍLIA PREFERE
VOCÊ CHEGANDO
ATRASADO DO QUE
NÃO CHEGANDO.**

O respeito é a melhor direção.
Dê preferência à vida.

SAQUAREMA
PREFEITURA

adote um **amigo**

+ações da SMDA

Confira os **serviços disponíveis:**

- *Microchipagem;*
- *Emissão de RG animal;*
- *Campanha de adoção;*
- *Agendamento de Castração*
- *Cuidados básicos de higiene.*



Dia 26 de setembro



Das 08h às 13h

Na Clínica Veterinária
Municipal Edelso Bernardo
Vignoli (Rod. Amaral Peixoto,
km 73, em Bonsucesso)



SECRETARIA MUNICIPAL DOS
DIREITOS DOS ANIMAIS



Leve documento com foto, CPF, comprovante de residência e a carteira de vacinação do animal. **Cães com coleira/guia** (e focinheira, se necessário); **gatos em caixa de transporte**.